



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

SAMUEL HÜBLER

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br

5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2018

BASSO COM PONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 1056004-07.2018.8.26.0100

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO
FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP



Sumário

Sumário	2
Glossário	2
Cronograma processual	2
Considerações iniciais	3
Informações preliminares	4
Sobre a Recuperanda e Razões da Crise	4
Informações Societárias	4
Acompanhamento processual	5
Atividades realizadas pela AJ	6
Informações operacionais	7
Quadro de funcionários	7
1. Informações Financeiras	8
1.1 Balanço Patrimonial	8
1.1.1 Ativo	8
1.1.2 Passivo	11
1.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação	13
1.2 Demonstração do Resultado do Exercício	19
1.2.1 Receitas	20
1.2.2 Evolução da Margem de Contribuição	21
1.2.3 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	22
1.2.4 Evolução das Despesas Fixas	23
1.2.5 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	24
Retorno da Recuperanda com relação aos esclarecimentos solicitados no RMA de junho:	25
Questões pendentes de esclarecimentos desde o último RMA:	25
Questões pendentes de análise a serem dirimidas no próximo RMA: Erro! Indicador não definido.	
Considerações Finais:	26

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

Cronograma processual

Fls.	Data	Evento
01 – 346	25/05/2018	Pedido de Recuperação Judicial
347 - 351	28/05/2018	Emenda à Inicial
352 - 358	29/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
359 - 360	31/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
425 - 529	15/06/2018	1º RMA
556 - 558	22/06/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º. da LRF (“edital do devedor”)
625 – 649	28/06/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a”, da LRE
974 – 1016	17/07/2018	2º RMA
	23/07/2018	AGC Prévia – 1ª Convocação
1062 - 1094	24/07/2018	Ata AGC Prévia – 1ª Convocação
	30/07/2018	AGC Prévia – 2ª Convocação
1154 – 1216	30/07/2018	Ata AGC Prévia – 2ª Convocação
1479 - 1523	13/08/2018	Apresentação do PRJ

1531 – 1532	15/08/2018	Publicação do Edital AGC Processual
1549 – 1551	21/08/2018	Apresentação da relação de habilitações e/ou divergências de crédito recebidas pela AJ
1552	21/08/2018	3º RMA
1604-1613	24/08/2018	Apresentação da relação de credores elaborada pela AJ
1634	29/08/2018	Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, da LRF)
1735 -1755	06/09/2018	Comunicação de interposição de AI contra decisão que homologou o calendário processual
1780-1781	11/09/2018	Apresentação pela AJ de resumo das impugnações e habilitações retardatárias de crédito recebidas
1805	18/09/2018	4º RMA
1936-1939	02/10/2018	Deliberação judicial a respeito de manifestações nos autos

Eventos futuros

24/10/2018	AGC em 1ª Convocação
21/11/2018	AGC em 2ª Convocação
25/11/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRF - <i>stay period</i>)

Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) da Recuperanda.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Porém, com o acompanhamento mensal de suas atividades e dos dados gerados, poder-se-á constatar se tais informações efetivamente correspondem à realidade.

Parte das informações coletadas pela AJ também são oriundas de vistorias às instalações da empresa e de informações colacionadas nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de outubro/2018.

Os principais documentos e informações acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados por qualquer interessado no site da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>.

Informações preliminares

Sobre a Recuperanda e Razões da Crise

A **BASSO COM PONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI** iniciou suas atividades no ano de 1961, por meio de seu sócio fundador, Sr. Felício Basso, e desde então atua na fabricação de peças e acessórios, fundidos e forjados usinados, para veículos automotores. Na petição inicial, a Recuperanda informou que tem entre seus principais clientes, grandes empresas do ramo, tais como: Mercedes-Benz, Peugeot, General Motors, Citroën, Honda, Benteler e Garret.

Que a empresa tem capacidade para a produção de 400 ton. (quatrocentas toneladas) peças por mês, com uma produção de 20.000 horas por mês, contando com um parque industrial com área de 29.000 m², com área construída de 5.000 m², a qual é composta por 03 (três) complexos, nos quais estão instalados os setores de usinagem, fundição, todo o *staff* técnico de laboratórios, desenvolvimento e também o setor administrativo, situado na Rua Estrada do Jaraguá, nº 4111, KM 25,5, Perus, CEP: 05161-000, na cidade de São Paulo/SP. Alegou também a Recuperanda empregar 110 (cento e dez) funcionários, mas sua atividade tem potencial para gerar outros 400 (quatrocentos) empregos indiretos.

A Recuperanda informou ainda que trabalha com “processo de fusão em forno a indução, fornecendo as mais diversas formas comerciais de ferro fundido, desde o ferro cinzento até peças em Ni-Resist, passando pelos ferros nodulares, SiCrMo, ferro Vermicular e ADI.”

Como motivos que levaram à situação de crise, relata a crise financeira de 2008, a qual possuiu escalas mundiais e afetou a relação do

mercado brasileiro com o dólar e euro. No ano de 2012, o mercado europeu sofreu forte impacto, agravando ainda mais a situação, sendo assim, nesse período a Recuperanda alega que perdeu diversos clientes e necessitou realizar refinanciamento de dívidas junto aos bancos.

No ano seguinte, houve alteração na tecnologia de motores a diesel, sendo que seus principais clientes trocaram de fornecedores, priorizando aqueles internacionais, realizando à importação de motores prontos.

Em 2015, o Brasil passou por uma crise econômico-financeira, a qual causou efeitos negativos em todos os setores da economia.

Afirma ainda que os motivos acima mencionados, bem como o aumento na taxa de juros, a dificuldade para obter linhas de crédito junto aos bancos, além da desaceleração da economia brasileira foram suficientes para que a empresa passasse a enfrentar as dificuldades que a trouxeram para o cenário em que se encontra atualmente, sendo assim, necessária a propositura da Recuperação Judicial para sua reorganização e soerguimento.

Informações Societárias

Até o início do ano de 2017, o quadro societário da Recuperanda era composto por FELICIO BASSO, MARCOS BASSO e MAURICIO BASSO. com capital social de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Em data de 27 de abril de 2016, foi formalizada alteração do contrato social da comanhia, com a **retirada** dos sócios **M AURICIO BASSO** e **M ARCOS BASSO**, ambos cedendo a integralidade de suas participações societárias, pela importância de R\$

350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cada, ao sócio remanescente FELICIO BASSO. Referida alteração somente foi protocolada na JUCESP em 20/01/2017.

Na data de 13 de julho de 2017, antes do decurso do prazo legal de duração da sociedade unipessoal, houve nova alteração nos atos constitutivos da companhia, transmudando-se de sociedade de limitada (**LTDA**) para empresa individual de responsabilidade limitada (**EIRELI**), mantendo-se o capital social em favor de FELICIO BASSO no valor de R\$ 3.500.000,00 (vide fls. 20-24 autos RJ).

Cumprido informar que o sócio retirante Sr. MAURICIO BASSO é atualmente Diretor Geral da Recuperanda.

Maiores detalhes e informações sobre as alterações societárias promovidas pela Recuperanda podem ser conferidas nos documentos colacionados às fls. 46/475, por ocasião da apresentação do 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Acompanhamento processual

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado no dia 25/05/2018, e após emenda à Inicial, teve seu processamento deferido por decisão datada de 29/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180

dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);

- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).
- Publicação do edital da relação de credores, conforme estipulado pelo art. 7º da LRF.

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, ano XI, edição nº 2600, em 21/06/2018 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 22/06/2018 (sexta-feira).

Por força da decisão proferida às fls. 352/358, foi designada AGC prévia para a deliberação de temas atinentes ao calendário e negócio jurídico processual nos autos, constituição de comitê de credores, além da deliberação sobre o encerramento da RJ após a homologação do PRJ. A primeira convocação da AGC ocorreu no dia 23/07/2018 às 10:00 horas, no Auditório do Hotel Panamericano, situado na Rua Augusta nº 778, Consolação, São Paulo/SP, cujo início dos trabalhos restou prejudicado pela falta do quórum mínimo previsto no art. 37, § 2º, LRE.

Por ocasião da 2ª Convocação, realizada no dia 30/07/2018, às 10:00 horas, no mesmo local, a AGC restou instalada e a AJ apresentou aos credores presentes

breve explicação sobre o funcionamento da AGC prévia para o debate dos temas pré-determinados no edital de convocação. Os credores manifestaram-se, em votação, contrários à instalação do Comitê de Credores, quanto à instituição do calendário processual proposto pela AJ, após debaterem, votaram favoravelmente a sua aprovação, saindo os credores presentes na AGC devidamente intimados das datas aprovadas para realização dos demais atos processuais e próxima AGC.

Ato contínuo, no que tange a proposta de procedimento simplificado para recebimento e tramitação das Impugnações de Crédito, após debate e votação, os credores decidiram por instaurar tal procedimento, na forma proposta pela AJe que constou da Ata da AGC juntada às fls. 1.155/1.168 dos autos, sendo que tal procedimento será facultativo.

Por fim, quanto a proposta de encerramento antecipado da Recuperação Judicial e seus efeitos após eventual homologação do PRJ, os credores, após debate, decidiram por adiar tal decisão para um momento futuro.

A AGC acima descrita teve seu edital disponibilizado na página 1.008/1.041 do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo, na data de 15/08/2018, considerando-se publicado no dia 16/08/2018.

Em data de 29/08/2018 houve a publicação do edital da relação de credores apresentada pela AJ, prevista no art. 7º, §2º. da LRF, cuja disponibilização se deu na edição 2648 do DJe. Até o presente momento, os credores que apresentaram objeção ao PRJ foram:

Data	Seq.	Credor
28/08/2018	1627-1633	Itaú Unibanco S.A.

29/08/2018	1666-1671	Banco Santander (Brasil) S.A.
10/09/2018	1756-1760	Banco Bradesco Cartões S.A.
10/09/2018	1761-1767	Cooperativa e.c.m. dos Metalúrgicos da Grande São Paulo – Sicoob Metalcred
12/09/2018	1783-1796	Banco Votorantim S/A
12/09/2018	1797-1801	Banco do Brasil S/A

Os editais publicados até a presente data, o cronograma processual aprovado em Assembleia Geral de Credores, bem como, os principais documentos da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>

Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Vistoria e reunião na sede da Recuperanda no dia 10/10/2018, ocasião em que o representante da AJ reuniu-se com o Sr. Carlos Câmara, consultor da Recuperanda, que lhe prestou informações acerca das atividades operacionais da empresa, a fim de subsidiar este relatório;
- Atendimento a credores que solicitaram informações via e-mail ou telefone;
- Recebimento e análise de Impugnações de Crédito;
- Manifestações nos autos de Recuperação Judicial.

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de contato da AJcom o representante da Recuperanda na data de 10/10/2018, ocasião em que foi possível constatar *in loco* que a mesma vem realizando suas atividades normalmente, com funcionários em diversos setores.

O representante da Recuperanda reiterou à AJinformação já existente nos autos, relativa à grande devolução de mercadorias ocorridas por um de seus maiores clientes, cujo valor representou 25% de seu faturamento, fato que prejudicou sobremaneira as finanças da empresa.

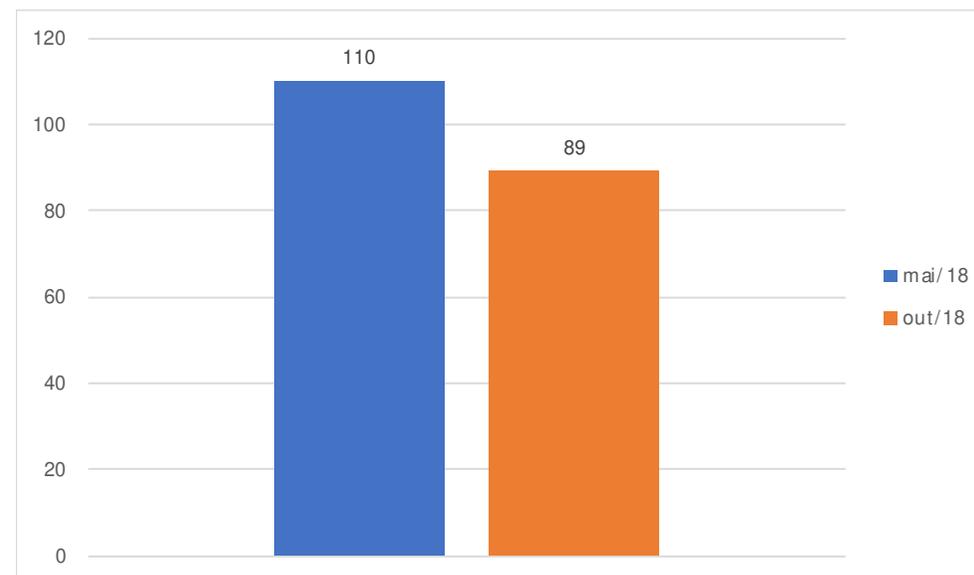
Informou que em virtude de tal circunstância, a empresa vem passando por diversos transtornos de ordem financeira, em razão do baixo fluxo de caixa que foi afetado ainda mais pela falta de faturamento decorrente da devolução das mercadorias.

Noticiou ainda que em razão de tal fato, a empresa não vem conseguindo honrar compromissos com fornecedores (matéria-prima) e parceiros habituais, a exemplo do escritório que lhe presta serviços contábeis.

Como medida de superação desta situação, o representante da empresa obter autorização judicial para alienação de alguns maquinários que já não são mais essenciais para o atendimento dos produtos demandados por seus atuais clientes.

Quadro de funcionários

A Recuperanda informou na data do pedido de Recuperação Judicial empregar 110 (cento e dez) funcionários de forma direta, gerando outros 400 (quatrocentos) empregos indiretos. Por ocasião da vistoria realizada pela AJ em 10/10/2018, a Recuperanda noticiou ter realizado cortes em seu quadro de funcionários, contando atualmente com 89 (oitenta e nove) empregados.



1. Informações Financeiras

1.1 Balanço Patrimonial

1.1.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos ativos serão apresentados, de forma comparativa, entre os meses de janeiro e agosto de 2018. É possível observar que houve um aumento de 1,2% no ativo, ocasionado pelas variações ocorridas no período de julho a agosto de 2018, as quais serão apresentadas a seguir:

Ativo (R\$)	jan/ 18		jul/ 18		ago/ 18		AH	AH	Variação	Variação
		AV		AV		AV	ago18/ jan18	ago18/ jul18	ago18/ jan18	ago18/ jul18
Ativo Circulante	3.637.941	19,0%	8.145.205	34,5%	844434311,0%	35,3%	132,1%	3,7%	4.806.402	299.138
Caixa e Equivalentes de Caixa	105.193	0,5%	334.272	1,4%	88.703	0,4%	-15,7%	-73,5%	-16.490	-245.569
Contas a receber	454.176	2,4%	2.672.408	11,3%	3.037.660	12,7%	568,8%	13,7%	2.583.484	365.252
Adiantamentos	1.522.964	7,9%	2.644.544	11,2%	2.660.305	11,1%	74,7%	0,6%	1.137.341	15.761
Impostos e Contribuições a Recuperar	562.344	2,9%	498.566	2,1%	493.848	2,1%	-12,2%	-0,9%	-68.496	-4.717
Depósitos/ Cauções	2.062	0,0%	2.062	0,0%	2.062	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Despesas Antecipadas	16.993	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-16.993	0
Estoques	974.208	5,1%	1.993.353	8,4%	2.161.764	9,0%	121,9%	8,4%	1.187.556	168.411
Ativo Não Circulante	15.537.781	81,0%	15.481.780	65,5%	15.475.185	64,7%	-0,4%	0,0%	-62.596	-6.595
Ativo Realizável a Longo Prazo	553.174	2,9%	553.316	2,3%	553.316	2,3%	0,0%	0,0%	142	0
Ativo Permanente	14.984.607	78,1%	14.928.464	63,2%	14.921.869	62,4%	-0,4%	0,0%	-62.738	-6.595
Imobilizado	14.974.079	78,1%	14.917.936	63,1%	14.911.341	62,3%	-0,4%	0,0%	-62.738	-6.595
Intangível	10.529	0,1%	10.529	0,0%	10.529	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	19.175.722	100,0%	23.626.985	100,0%	23.919.528	100,0%	24,7%	1,2%	4.743.806	292.543

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Caixa e Equivalentes de Caixa: Observa-se uma redução de 73,5% ou R\$ 245 mil, no saldo apresentado nos balancetes mensais nesta conta de julho a agosto de 2018. Todo a movimentação deste grupo no período está concentrada nas contas bancárias da Recuperanda junto aos Bancos Santander e Petra.

Contas a Receber: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período, e pelas movimentações do mês de agosto/18, percebe-se que a Recuperanda mantém a prática de vendas à prazo. No mês de agosto de 2018, o saldo apresentou aumento de 13,7% em relação ao mês anterior. Este grupo representava 12,7% do total do ativo, e o prazo médio de recebimento da Recuperanda passou de 63 dias em julho, para 96 dias em agosto de 2018.

Adiantamentos: A conta representa os adiantamentos realizados aos fornecedores para aquisição de matéria-prima. De julho para agosto de 2018, esta conta apresentou um discreto aumento no saldo de 0,6%, o que demonstra a manutenção da política de antecipação de recursos para receber futuramente os materiais que serão utilizados na produção.

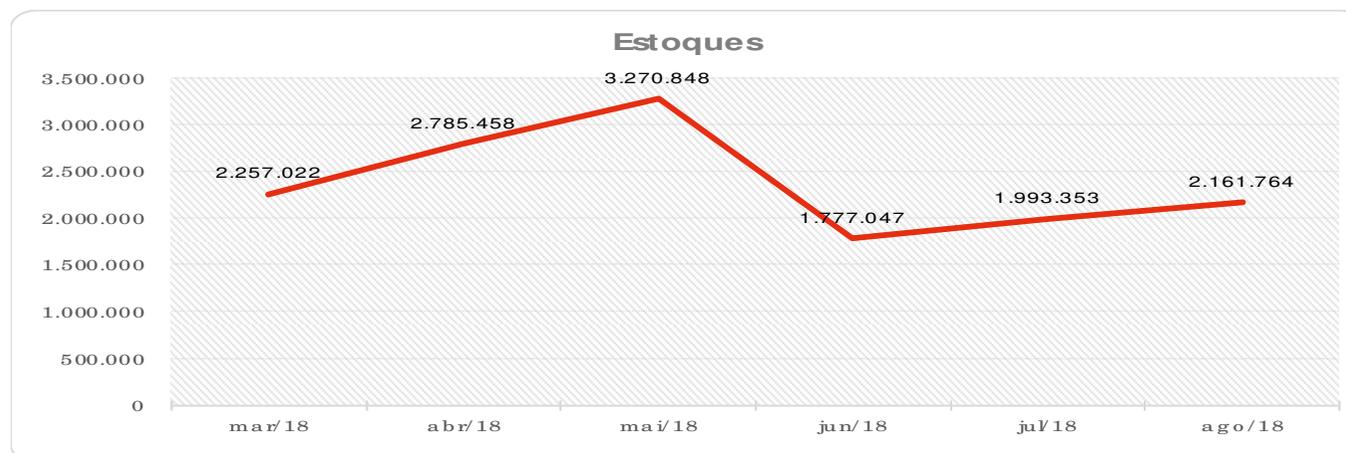
Impostos e Contribuições a Recuperar: O saldo deste grupo do ativo é composto pelas contas “IPI a Recuperar”, “ICM S a Recuperar”, “ICM Ss/ Ativo Permanente a Recuperar”, “COFINS a Recuperar” e “PIS a Recuperar” e teve leve variação de negativa de 0,9%. Esta movimentação ocorre quando os impostos sobre as vendas são maiores que os impostos sobre a aquisição de bens e serviços, gerando assim um “consumo” dos impostos que estão “a recuperar”.

Imobilizado: O grupo do ativo imobilizado representava 62,3% do ativo total de acordo com o saldo do balancete levantado em agosto de 2018. Houve um aumento no grupo de Máquinas e Equipamentos e a contabilização da parcela de depreciação de cerca de R\$10 mil no mês de agosto de 2018.

Estoques Diversos:

Estoques	mar/ 18	abr/ 18	mai/ 18	jun/ 18	jul/ 18	ago/ 18
Estoque Industrial	1.346.293	1.644.885	1.957.576	254.961	254.961	254.961
Estoque Comercial	12.846	12.846	16.414	0	0	0
Material Nosso em poder de Terceiros	7.472	5.300	4.753	5.099	2.263	63
Material de Terceiros em nosso Poder	890.411	1.122.427	1.292.105	1.516.988	1.736.129	1.906.740
Total dos Estoques	2.257.022	2.785.458	3.270.848	1.777.047	1.993.353	2.161.764
Variação %	35,85%	23,41%	17,43%	-45,67%	12,17%	8,45%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Estoques: A conta de Estoques apresentou em agosto de 2018 um aumento de 8,45% em relação ao mês anterior, e o seu saldo está representado por “Matéria Prima” no valor de R\$ 254.961,00 e de R\$ 1.906.740,00 classificado como “Material de 3º em nosso poder”. Sobre a conta “Material de 3º em nosso poder”, a Administradora Judicial vem solicitando a Recuperanda, há alguns meses, maiores informações sobre o referido saldo. Apesar da omissão nos meses anteriores, para a elaboração deste RMA os representantes da Recuperanda informaram que a Contabilidade está avaliando a origem e natureza destes lançamentos para esclarecer sua composição. Com base nos valores apresentados pela empresa, o prazo médio de estocagem passou de 54 dias em julho para 58 em agosto de 2018, sendo que os estoques representavam 9% do total do ativo.

1.1.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa de janeiro de 2018 a julho de 2018, com os respectivos impactos que resultaram no aumento de 1,2% no período de julho a agosto de 2018, passando de R\$ 23.626.985,00 para R\$ 23.919.528,00.

Passivo (R\$)	jan/18	AV	jul/18	AV	ago/18	AV	AH ago18/jan18	AH ago18/jul18	Varição ago18/jan18	Varição ago18/jul18
	Passivo Circulante	57.454.869	299,6%	64.376.049	272,5%	65.518.532	273,9%	14,0%	1,8%	8.063.663
Empréstimos e Financiamentos	7.566.886	39,5%	7.966.577	33,7%	8.334.932	34,8%	10,2%	4,6%	768.046	368.355
Fornecedores	1.313.783	6,9%	3.921.564	16,6%	3.971.232	16,6%	202,3%	1,3%	2.657.449	49.668
Obrigações Trabalhistas	2.491.843	13,0%	2.605.149	11,0%	2.695.306	11,3%	8,2%	3,5%	203.463	90.156
Obrigações Sociais	15.860.806	82,7%	16.649.546	70,5%	16.794.513	70,2%	5,9%	0,9%	933.707	144.967
Provisões Trabalhistas	65.873	0,3%	431.074	1,8%	610.072	2,6%	826,1%	41,5%	544.199	178.999
Obrigações Tributárias	29.735.374	155,1%	30.920.818	130,9%	31.062.744	129,9%	4,5%	0,5%	1.327.371	141.926
Outras Obrigações	420.305	2,2%	1.881.322	8,0%	2.049.733	8,6%	387,7%	9,0%	1.629.428	168.411
Passivo Não Circulante	-38.279.147	-199,6%	-40.749.064	-172,5%	-41.599.004	-173,9%	8,7%	2,1%	-3.319.857	-849.939
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.768.760	19,7%	3.768.760	16,0%	3.768.760	15,8%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos e Financiamentos	3.768.760	19,7%	3.768.760	16,0%	3.768.760	15,8%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-42.047.907	-219,3%	-44.517.825	-188,4%	-45.367.764	-189,7%	7,9%	1,9%	-3.319.857	-849.939
Capital Integralizado	3.500.000	18,3%	3.500.000	14,8%	3.500.000	14,6%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Reavaliação	4.266.532	22,2%	4.266.532	18,1%	4.266.532	17,8%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Lucro e/ou Prejuízos Acumulados	-32.956.051	-171,9%	-32.956.051	-139,5%	-32.956.051	-137,8%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-16.575.328	-86,4%	-18.351.014	-77,7%	-18.350.995	-76,7%	10,7%	0,0%	-1.775.667	19
(-) Resultado do Exercício	-283.060	-1,5%	-977.292	-4,1%	-1.827.250	-7,6%	545,5%	87,0%	-1.544.190	-849.958
Total do Passivo	19.175.722	100,0%	23.626.985	100,0%	23.919.528	100,0%	24,7%	1,2%	4.743.806	292.543

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Empréstimos e Financiamentos - Passivo Circulante: O saldo deste grupo de contas do passivo circulante sofreu alteração em decorrência de empréstimos contraídos com as empresas Credit, Delmonte, Invista, Valecred e X-Capital que impactaram em aumento de R\$ 368 mil, fazendo com que o saldo da conta aumentasse de R\$ 7,96 milhões em

julho, para R\$ 8,33 milhões em agosto de 2018. A composição do saldo deste grupo manteve-se distribuída entre várias instituições financeiras e em diversas modalidades, como: Capital de Giro, Finame e Conta Garantida. Este grupo representava 34,8% do total do passivo em agosto de 2018.

Fornecedores – Passivo Circulante: Constata-se que de julho a agosto de 2018, as dívidas da Recuperanda com fornecedores aumentaram em 1,3%, somando R\$ 3,97 milhões em agosto. Os fornecedores representam 16,6% do total do passivo da companhia.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: No saldo apresentado no balancete de agosto de 2018, observa-se que houve um aumento de 3,5% ou R\$ 90.156,00. Este aumento ocorreu em virtude do acréscimo nas rubricas denominadas “Líquido de Rescisão” e “Pró-labore a Pagar”. As obrigações trabalhistas da Recuperanda representam 11,6% do total do passivo.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: Este grupo de contas apresentou uma variação de julho a agosto de 2018 que alterou o saldo de R\$16,6 milhões para R\$16,7 milhões, dos quais, R\$ 8,6 milhões referem-se as dívidas com a Previdência Social; R\$ 2,3 milhões com FGTS e R\$ 1,8 milhões com a Receita Federal, decorrentes principalmente de IRRF s/folha de pagamento não recolhidos. A variação de julho a agosto de 2018 foi de R\$ 144.926,00, indicando que a empresa permanece sem os recolhimentos dos encargos sociais incidentes sobre sua folha de pagamento, bem como, que não vem efetuando o depósito referente ao FGTS corrente.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: As obrigações tributárias acumuladas pela empresa somam R\$ 31 milhões de acordo com o Balancete levantado em 30 de agosto de 2018. A variação acumulada de julho a agosto de 2018 foi de R\$ 141 mil, revelando que a Recuperanda permanece sem recolher os tributos sobre o seu faturamento, e esta dívida vem aumentando à medida que a empresa emite notas de venda e apura os impostos municipais, estaduais e federais. Tal conduta não se coaduna com os objetivos da Recuperação Judicial, considerando que a sociedade empresária não vem recolhendo os encargos moratórios de suas obrigações sujeitas.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Em "Outras Obrigações" estão classificadas as contas "Multas fiscais" e "Adiantamento de Terceiros" sendo que, esta última, representa sozinha 99% do saldo apresentado. A conta "Adiantamento de Terceiros" soma R\$2.048.727,00 e seu melhor detalhamento também pende de esclarecimentos já solicitados pela AJ à Recuperanda.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido da empresa apresentava um saldo negativo de R\$45,3 milhões em agosto de 2018. Este valor resulta de um acúmulo de prejuízos nos exercícios anteriores de R\$ 32,9 milhões e ajustes anteriores de R\$ 18,3 milhões realizados em 2017 e 2018. O saldo negativo continua aumentando a medida que é incorporado o prejuízo do exercício corrente que até agosto de 2018 já acumula R\$ 1.8 milhão.

1.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.

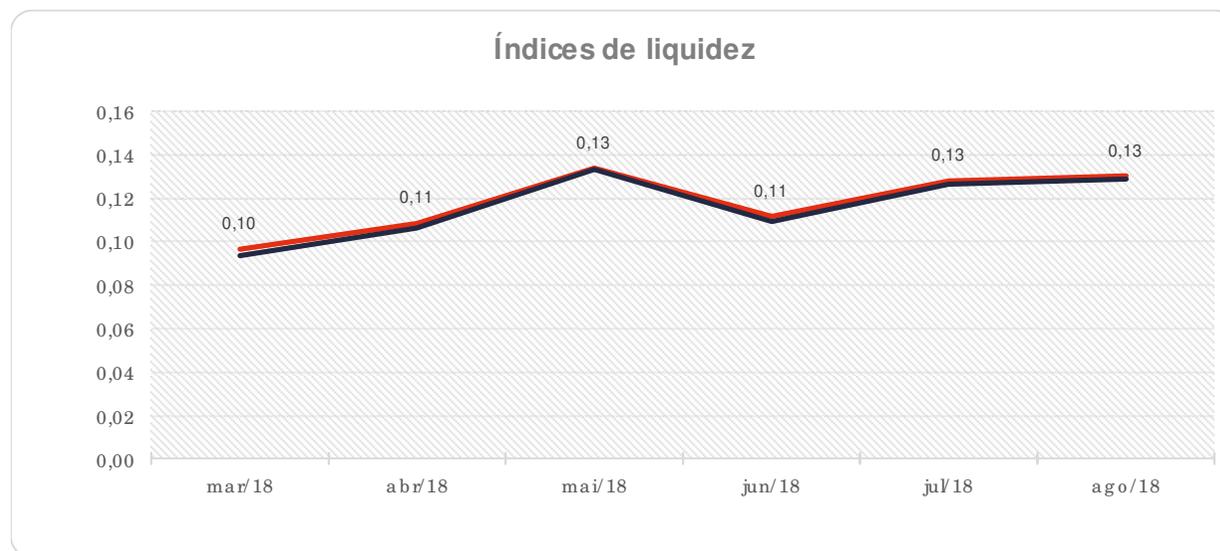
	Composição do Endividamento	<u>Passivo Circulante</u> Capital de Terceiros	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	<u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	<u>Lucro Líquido</u> Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	<u>Receita Líquida</u> Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010

1.1.3.1 Índices de Liquidez

Índices		mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,10	0,11	0,13	0,11	0,13	0,13
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
	Liquidez Seca	0,06	0,06	0,08	0,08	0,10	0,10
	Liquidez Corrente	0,09	0,11	0,13	0,11	0,13	0,13

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



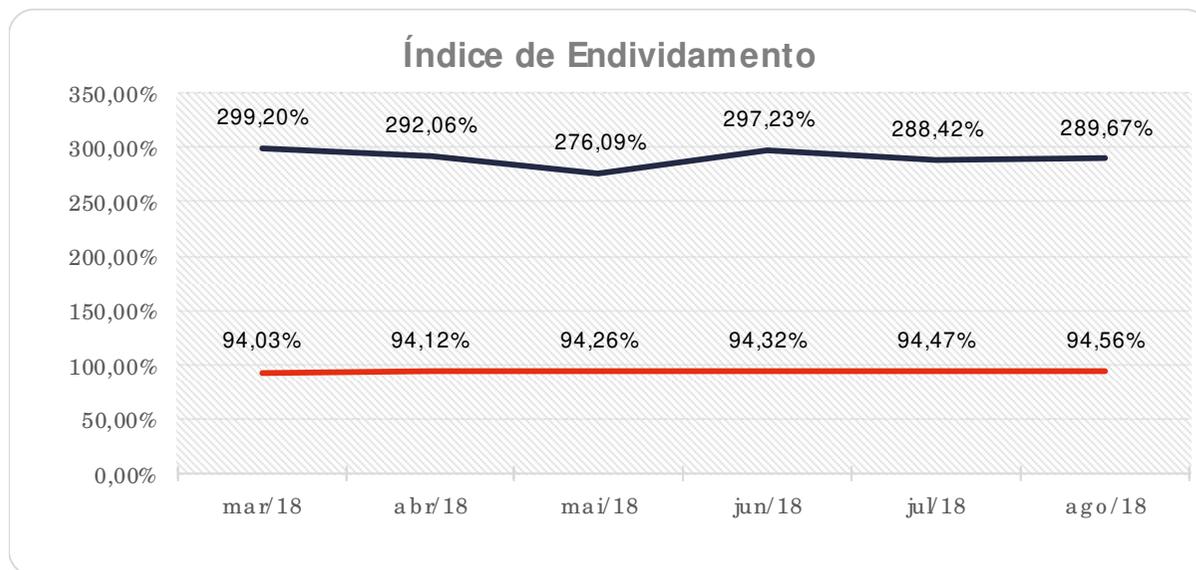
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, dada sua atual situação, não se espera que estes índices estejam na condição citada anteriormente, todavia que se mantenham estáveis durante o processo de RJ.

1.1.3.2 Índices de Endividamento

Índices		mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	299,20%	292,06%	276,09%	297,23%	288,42%	289,67%
	Composição do Endividamento	94,03%	94,12%	94,26%	94,32%	94,47%	94,56%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



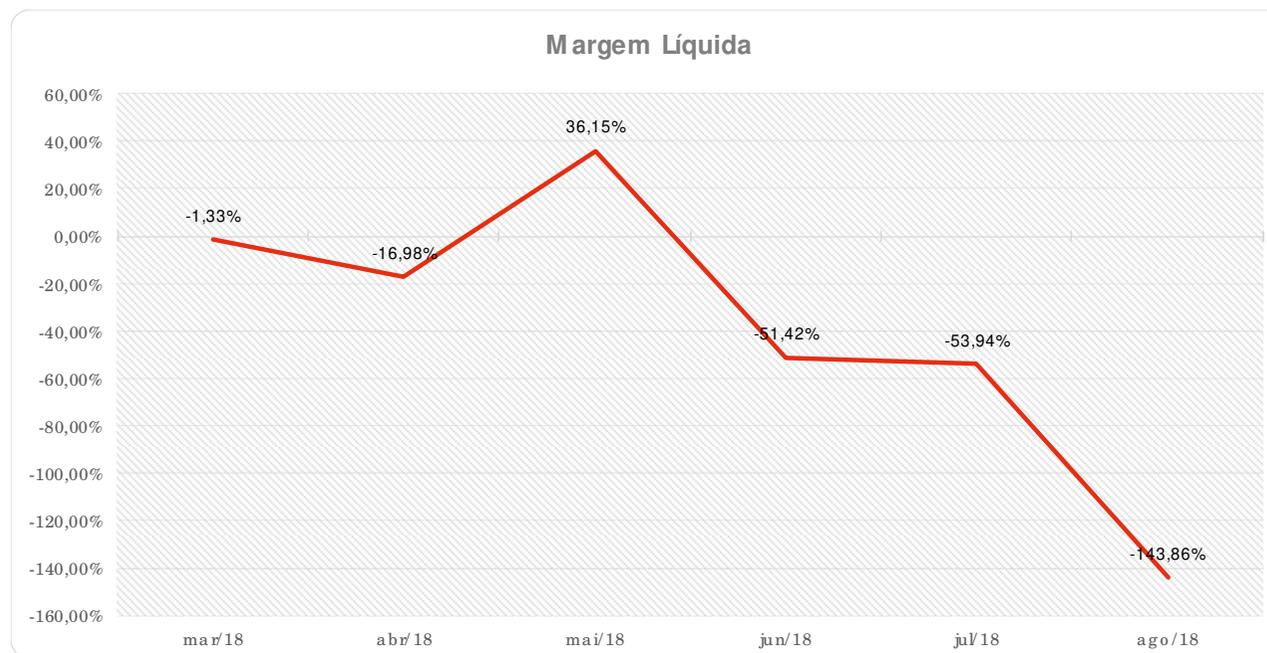
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Estes índices revelam o grau de endividamento da empresa e o prazo que o compõe. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que sofram pioras significativas durante o processo de RJ.

1.1.3.3 Índices de Rentabilidade

Índices		mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-1,33%	-16,98%	36,15%	-51,42%	-53,94%	-143,86%
	Rentabilidade do Ativo	-0,06%	-0,63%	1,08%	-1,50%	-2,15%	-3,55%
	Produtividade	4,22%	3,70%	3,00%	2,91%	3,99%	0,02

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



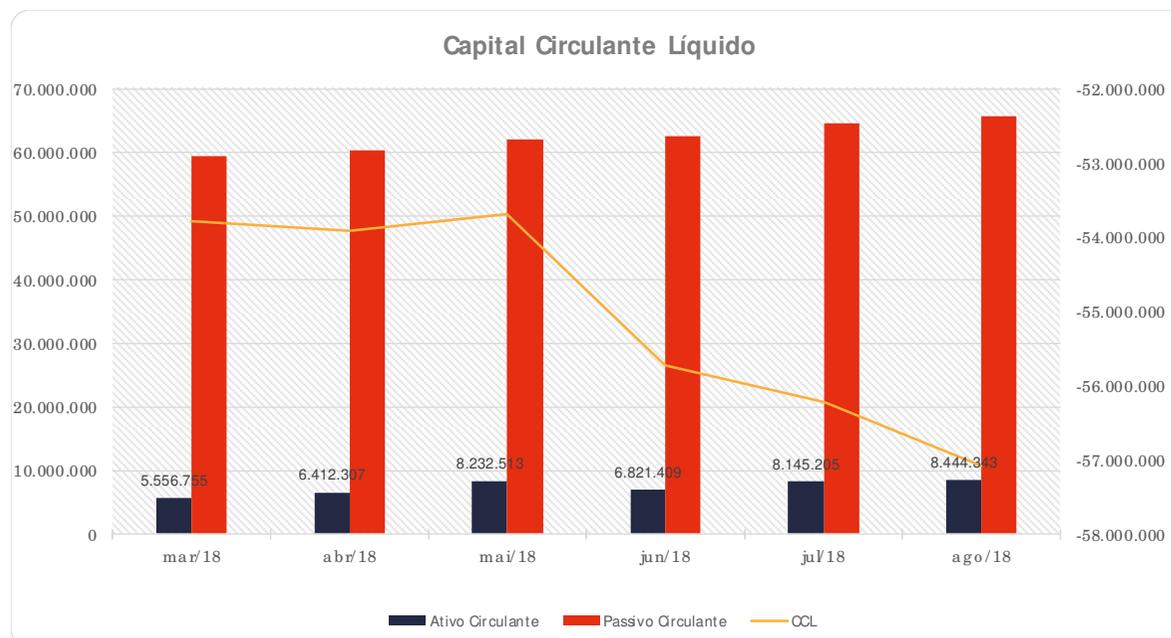
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pela empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. Observa-se oscilações frequentes na Margem Líquida e na rentabilidade da empresa Recuperanda, que em agosto de 2018 apresentou margem líquida e rentabilidade negativas.

1.1.3.4 Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Ativo Circulante	5.556.755	6.412.307	8.232.513	6.821.409	8.145.205	8.444.343
Passivo Circulante	59.345.283	60.338.637	61.926.781	62.553.575	64.376.049	65.518.532
CCL	-53.788.529	-53.926.330	-53.694.268	-55.732.166	-56.230.844	-57.074.189
Variação %	0,02%	0,26%	-0,43%	3,80%	0,89%	1,50%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo são superiores aos ativos de curto prazo. Constatou-se que no mês de agosto de 2018, a Recuperanda aumentou seu CCL **negativo** em 1,5%.

1.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados da Recuperanda no mês de agosto de 2018. Neste último mês, a empresa apresentou um prejuízo líquido de 39,9% sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 849.958,00.

Contas	jun/18	AV	jul/18	AV	ago/18	AV	Acumulado		Média	AH	Variação
							jan18 a ago18	AV			
Receitas Operacionais Brutas	944.460	100,0%	1.274.961	100,0%	951.915	100,0%	8.917.336	100,0%	1.114.667	-25,3%	-323.046
(-) Deduções das Receitas	-295.121	-31,2%	-332.025	-26,0%	-361.086	-37,9%	-2.516.781	-28,2%	-314.598	8,8%	-29.061
(-) Despesas Variáveis	-47	0,0%	-154	0,0%	-4	0,0%	-1.356	0,0%	-170	-97,5%	150
(-) Custo das Vendas e Serviços	-769.936	-81,5%	-1.114.020	-87,4%	-1.123.840	-118,1%	-6.629.052	-74,3%	-828.632	0,9%	-9.819
(=) Margem de Contribuição	-120.644	-12,8%	-171.238	-13,4%	-533.014	-56,0%	-229.854	-2,6%	-28.732	211,3%	-361.776
(-) Despesas Operacionais	-213.236	-22,6%	-337.426	-26,5%	-316.944	-33,3%	-1.856.968	-20,8%	-232.121	-6,1%	20.482
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-333.880	-35,4%	-508.664	-39,9%	-849.958	-89,3%	-2.086.822	-23,4%	-260.853	67,1%	-341.294
(-) Encargos Financeiros Líquidos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-225.429	-2,5%	-28.179	0,0%	0
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	-333.880	-35,4%	-508.664	-39,9%	-849.958	-89,3%	-2.312.250	-25,9%	-289.031	67,1%	-341.294
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	485.000	5,4%	60.625	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-333.880	-35,4%	-508.664	-39,9%	-849.958	-89,3%	-1.827.250	-20,5%	-228.406	67,1%	-341.294

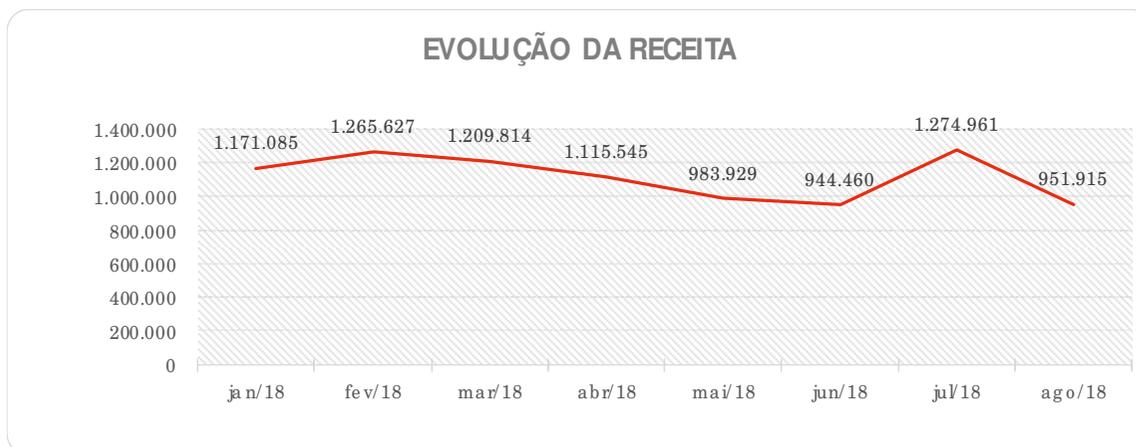
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

1.2.1 Receitas

Receitas operacionais brutas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Vendas de Mercadorias e Produtos	1.147.683	1.241.400	1.162.510	1.094.979	968.127	915.011	1.229.294	916.065
Prestação de Serviços	23.402	24.227	47.304	20.565	15.802	29.449	45.667	35.850
Total	1.171.085	1.265.627	1.209.814	1.115.545	983.929	944.460	1.274.961	951.915

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

As vendas de mercadorias, produtos e a prestação de serviços apresentaram redução de 25,3% de julho a agosto de 2018. Neste último mês, as vendas de mercadorias representaram 97% do faturamento da Recuperanda.



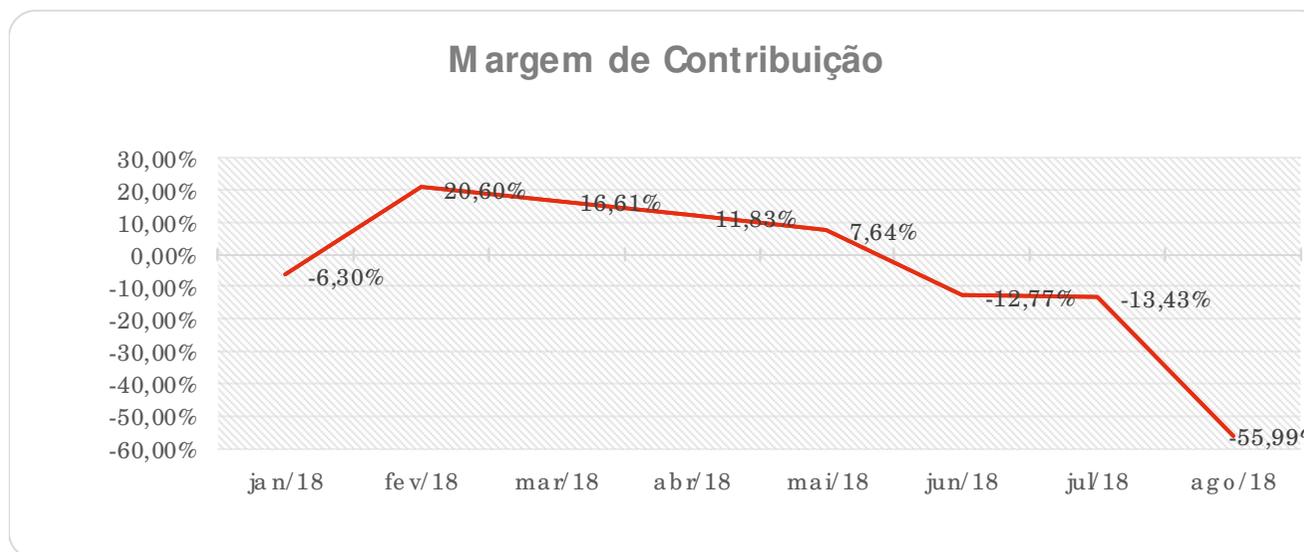
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



1.2.2 Evolução da Margem de Contribuição

Custos Variáveis	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
(-) Deduções das Receitas	-311.677	-322.136	-319.679	-304.000	-271.058	-295.121	-332.025	-361.086
(-) Despesas Variáveis	0	0	0	0	-1.151	-47	-154	-4
(-) Custo das Vendas e Serviços	-933.223	-682.709	-689.200	-679.554	-636.571	-769.936	-1.114.020	-1.123.840
(=) Margem de Contribuição	-73.815	260.782	200.935	131.992	75.149	-120.644	-171.238	-533.014
% Margem de Contribuição	-6,30%	20,60%	16,61%	11,83%	7,64%	-12,77%	-13,43%	-55,99%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



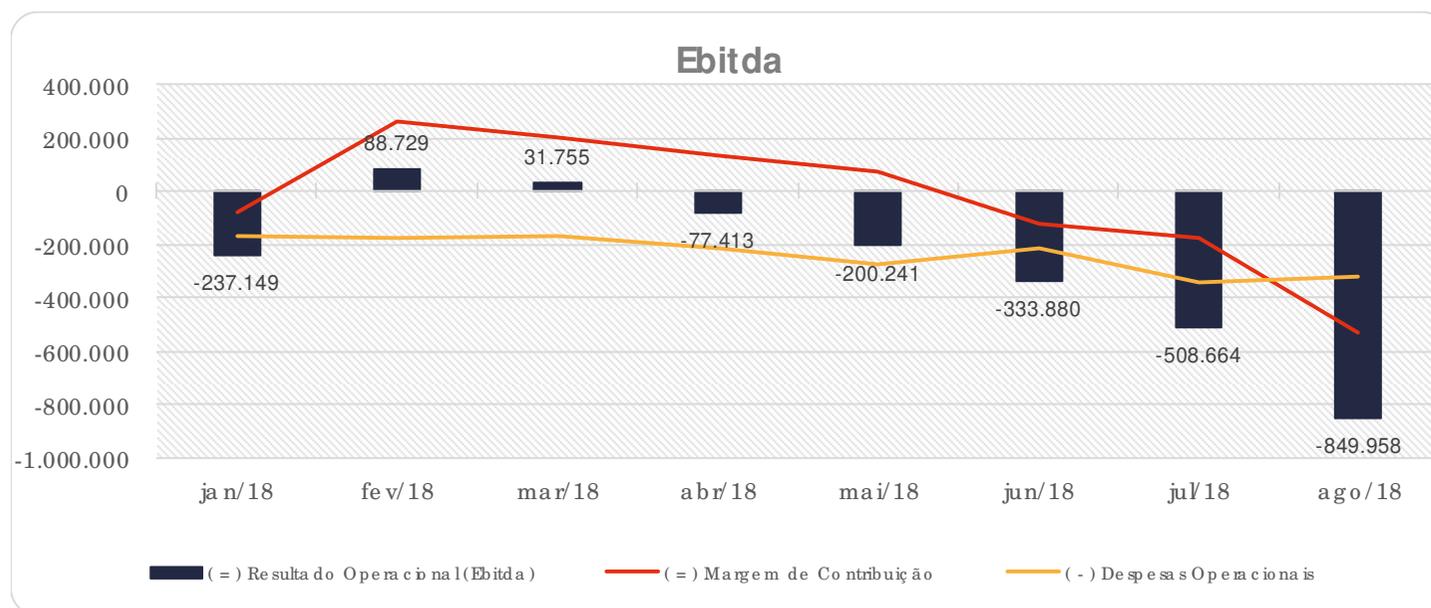
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os custos variáveis apresentaram aumento de julho a agosto de 2018, sendo que a principal variação ocorreu no custo das vendas e serviços com elevação de 30,7%. Esse aumento proporcionou custos maiores do que as receitas geradas com as vendas e fez com que a margem de contribuição fechasse negativa em 55,99%. A AJ reitera a recomendação à Recuperanda de uma reavaliação de seus custos de comercialização e os preços de venda para equalização de seus resultados.

1.2.3 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
(=) Margem de Contribuição	-73.815	260.782	200.935	131.992	75.149	-120.644	-171.238	-533.014
(-) Despesas Operacionais	-163.335	-172.053	-169.180	-209.404	-275.390	-213.236	-337.426	-316.944
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-237.149	88.729	31.755	-77.413	-200.241	-333.880	-508.664	-849.958

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Com a Margem de Contribuição negativa no mês de agosto de 2018, as receitas da Recuperanda não foram suficientes para suprir suas despesas operacionais, resultando assim em um Ebitda negativo de R\$ 849.958,00, valor 67,1% maior do que o prejuízo auferido no mês anterior, e que segue uma tendência crescente desde abril de 2018.

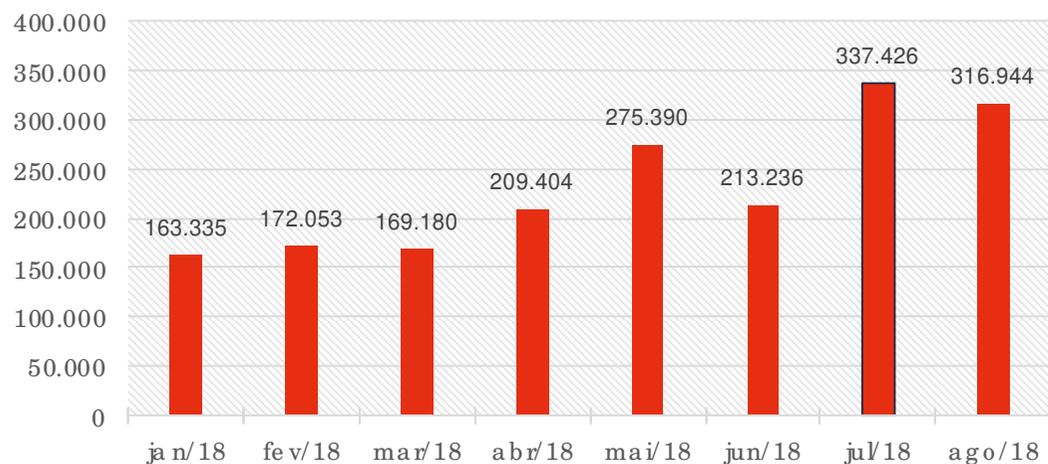
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

1.2.4 Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	% Acum.
Despesas Administrativas	-179.665	-169.887	-168.169	-190.239	-293.577	-194.940	-301.661	-269.083	-95,2%
Despesas Financeiras	-3.783	-3.562	-6.470	-45.591	-3.731	-18.933	-47.810	-49.940	-104,9%
Outras Despesas Operacionais	-3.261	-614	-203	-313	-177	0	0	0	-105,1%
Outras Receitas Operacionais	13.641	206	98	0	0	116	14.250	2	-103,6%
Receitas Financeiras	9.733	1.803	5.564	26.739	22.095	522	-2.204	2.076	-100,0%
Total	163.335	172.053	169.180	209.404	275.390	213.236	337.426	316.944	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Evolução das Despesas Fixas



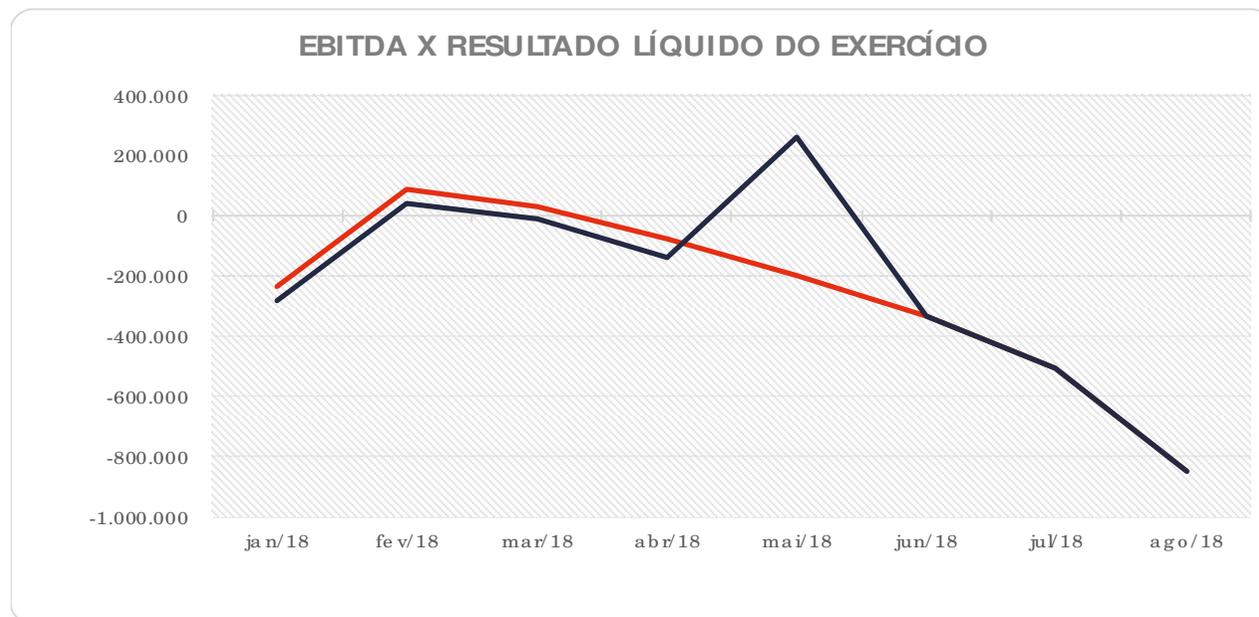
As despesas fixas da Recuperanda reduziram 6,1%, sendo que as despesas administrativas apresentaram a maior redução no mês de agosto de 2018. Compõe o grupo de Despesas Administrativas as contas “Despesas com Pessoal”, “Provisão Administração”, “Despesas com viagens e estadias”, “Serviços de Terceiros” e “Gerais”. Nesta última conta, consta um lançamento denominada “Despesas Indedutíveis”, sobre o qual reiteramos a solicitação para que a Recuperanda que nos envie esclarecimentos.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

1.2.5 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-237.149	88.729	31.755	-77.413	-200.241	-333.880	-508.664	-849.958
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-45.911	-48.463	-43.621	-60.389	-27.045	0	0	0
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	-283.060	40.266	-11.866	-137.801	-227.286	-333.880	-508.664	-849.958
(+ / -) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	485.000	0	0	0
(=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões	-283.060	40.266	-11.866	-137.801	257.714	-333.880	-508.664	-849.958
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-283.060	40.266	-11.866	-137.801	257.714	-333.880	-508.664	-849.958

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



A Recuperanda apresentou Resultado Líquido do Exercício negativo em agosto de 2018 de R\$ 849 mil, sendo o pior resultado apresentado no semestre.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Respostas da Recuperanda quanto aos esclarecimentos solicitados pela AJ no 3º RMA:

Após análise das informações constantes do balancete de junho de 2018, apresentado pela Recuperanda, consta na conta “Fornecedores” do Passivo Circulante, dívidas com fornecedores de forma sintética, o que impede a AJ de realizar uma análise da evolução dos valores por fornecedor. Outra circunstância que merece maiores esclarecimento é que de janeiro a junho de 2018, o valor registrado nesta conta aumentou 193,43%, passando de R\$ 1,31 milhões em janeiro/2018 para R\$ 3,85 milhões em junho de 2018, sendo que no balancete do mês de maio de 2018, o saldo desta conta apresentava o valor de R\$ 2,42 milhões, e foi alterado para R\$ 3,65 milhões no mês seguinte, motivo pelo qual, a Administradora Judicial vem solicitando uma relação analítica dos fornecedores/ credores das dívidas informadas naquele balancete de junho/2018.

Resposta da Recuperanda: O Balanço de Maio foi elaborado com urgência devido ao pedido de RJ e sofreu retificações e ajustes. Houve também quantidade elevada habilitação/impugnações de crédito. O Balancete analítico de junho apresenta a relação dos fornecedores.

Questões pendentes de esclarecimentos pela Recuperanda desde o 4º RMA:

Em relação as informações contábeis prestadas pela Recuperanda no mês de julho de 2018, também se fará necessário maiores esclarecimentos quanto aos seguintes lançamentos contábeis:

- **Antecipação de contrato de câmbio** – A Recuperanda registrou a realização de uma operação de Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) no valor de R\$27.671,01 no mês de julho de 2018. Considerando tratar-se de uma espécie de captação de recurso cujos créditos futuramente deverão ser pagos em detrimento dos demais, a Administradora Judicial entende ser pertinente que a Recuperanda apresente o contrato e demais documentos relativos à operação, inclusive, do crédito em sua conta bancária;
- **Despesas legais/ judiciais e indedutíveis** – Conforme reportado no **item 1.2.4** daquele RMA, a Recuperanda aumentou significativamente suas despesas fixas no mês de julho/2018. Na conta Despesas Gerais, 02 (dois) lançamentos chamaram à atenção da AJ, quais sejam, “despesas legais e judiciais” e “despesas indedutíveis”, nos valores de R\$ -40.138,50 e R\$ -87.447,69, respectivamente. Em razão da relevância dos valores apurados, frente ao prejuízo registrado no mês, oportuno se faz que a

Recuperanda preste esclarecimentos e apresente a documentação relação as referidas despesas, inclusive, eventuais comprovantes de pagamento, para melhor análise desta Administradora Judicial quanto as suas operações.

Considerações Finais:

Ao analisamos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de agosto de 2018, destacaremos algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa apresentou um faturamento de R\$ 951 mil no mês de agosto de 2018, redução de 25% em relação ao valor obtido mês anterior. Tal queda, segundo relatado pela Recuperanda deve-se à devolução de mercadorias pela empresa WAYNE.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em agosto de 2018, a Recuperanda registrou uma margem negativa de 56% sobre o faturamento, ocasionado pelos altos custos das vendas e as deduções ocorridas no mês. Ainda sobre a margem, cabe ressaltar que independentemente do valor comercializado pela Recuperanda, não haverá margem positiva, pois, seus custos variáveis se apresentam maiores do que as receitas geradas com as vendas.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2018, a empresa apurou um Ebitda negativo de -89% sobre o faturamento, reflexo da margem de contribuição negativa, que é insuficiente para cobrir as despesas fixas do mês.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em agosto de 2018, a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 849 mil, acumulando no ano de 2018 um prejuízo de R\$1,8 milhão.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balanço de agosto de 2018, para uma dívida à curto prazo de R\$ 65,5 milhões, ela possui no ativo circulante o valor de R\$8,4 milhões, suficiente para cobrir apenas 12,8% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa possui um endividamento de 289% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.